



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 356/2020/SESAU-NP

Parecer Técnico nº. 001-2020/CGAF/SESAU

Para: CPL/DELTA/SUPEL/RO

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

Referência: Empresa: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP - Processo Nº. 0036.390962/2020-94, referente ao Pregão Eletrônico Nº.673/2020/CPL/SUPEL/RO.

Método: Análise técnica do conteúdo da Empresa HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP, quanto à especificação dos medicamentos ofertados:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	MARCA OFERTADA	ANÁLISE
02	SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE Córnea, USO ÚNICO ESTÉRIL, 20ML/FR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GENTAMICINA, SULFATO DE ESTREPTOMICINA, AGENTE OSMÓTICO DEXTRANO, TAMPÃO BICARBONATO, AMINOÁCIDOS, PIRUVATODE SÓDIO, L-GLUTAMINA, 2-MERCAPTOETANOL, FENOL VERMELHO, PH ENTRE 7,0 E 7,5, OSMOLARIDADE DE 295 A 355 MOSM/KG, OU	SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE Córnea, USO ÚNICO ESTÉRIL, 20ML/FR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GETAMICINA, SULFATO DE ESTREPTOMICINA, AGENTE OSMÓTICO DEXTRANO, TAMPÃO BICABORNATO, AMINOÁCIDOS, PIRUVATODE SÓDIO, LGLUTAMINA, 2-MERCAPTOETANOL, FENOL VERMELHO, PH ENTRE 7,0 E 7,5, OSMOLARIDADE DE 295 A 355 MOSM/KG, OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	ALCHIMIA	DE ACORDO COM O SOLICITADO

SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	RMS: 80122640007 MARCA: EUSOL-C V		
---	--	--	--

OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXO O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, E O MESMO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo da empresa com relação ao material ofertado para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

**Elaborado por:
acordo:**

De

**ROSA M^a DE S. SILVA DE FARIA
OLIVEIRA NERY**

MAÍRA

FARMACÊUTICA
E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COORDENADORA DE GESTÃO

CGAF/SESAU/RO
CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 28/12/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 28/12/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015438842** e o código CRC **F932BC5E**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.390962/2020-94

SEI nº 0015438842